

Resolução nº : 455/2004
Protocolo nº : 69968/02
Origem : PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE TERRA ROXA
Interessado : APARECIDA LOURENÇO LOPES
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

I - Determinar o desentranhamento da documentação de fls. 104 a 116 do protocolo nº 201318/99, e posterior anexação aos autos de nº 69968/02, nos termos do Parecer nº 444/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II – Encaminhar à Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos para análise de mérito.

Participaram da Sessão os Conselheiros QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência